

## **REGISTRO – CONSELHO FISCAL**

Em cumprimento ao disposto no artigo 84, Parágrafo 3º do Estatuto do Sindicato dos Professores no Distrito Federal, apresenta o requerente, em 2 (duas) vias, ficha de qualificação do candidato ao Conselho Fiscal e cópia de documentos pessoais.

Nestes termos,

P. Deferimento

---

Brasília, \_\_\_\_\_ de abril de 2013

Matrícula Social nº \_\_\_\_\_